



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

PORTARIA 01/2025

O Vereador **GILMAR FERRO DE ALMEIDA**,
Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

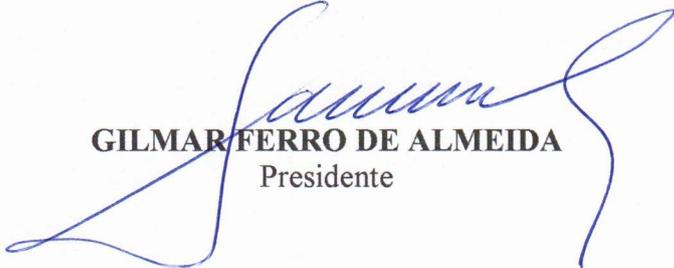
Art. 1º - Determinar que nos dias 03, 06, 07 e 08 de janeiro de 2024 não haverá atendimento ao público na Câmara Municipal de Tupi Paulista, ficando o serviço restrito ao expediente interno e com horário reduzido das 08 horas até as 12 horas.

Art. 2º - Determinar, para eventuais atendimentos de urgências aos Vereadores, munícipes e servidores do Poder Executivo, o regime de plantão aos Assessores da Casa nomeados em regime de comissão, podendo os mesmos ser convocados em caso de necessidade de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tupi Paulista, 1º de Janeiro de 2025.


GILMAR FERRO DE ALMEIDA
Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.


ROSELAINE BARCA
Coordenador Administrativo